



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Licitação - Procedimento de Licitação nº 2021.10.01.1. O Presidente da Comissão de Licitação da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento de licitação, objeto contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra de reforma da sede da SAAEC centro, adaptação para laboratório próprio de análise de água, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços no dia 10 de dezembro 2021, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 23 de Novembro de 2021. Luan Pereira Maia - Presidente da Comissão de Licitação da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2021.11.17.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.28.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de material para montagem de cavalete de ligação, incluindo hidrômetro e seus acessórios para atender as necessidades da demanda da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Vigência: até 31/12/2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Thiago Wagner Zago.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de novembro de 2021.

ATOS DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunica-se aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou nestadia 22 de novembro de 2021, liberação de recursos financeiros para esse município de Crato/CE, no âmbito do programa BNDES FINEM do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20.2.0258.1 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município do Crato no valor totalde R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).
Crato, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON SOUSA BRASIL

Prefeito de Crato-CE

PORTARIA Nº 2411001/2021 - GP
CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 3.101/2015, assim como das demais Legislações atinentes à espécie;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, estará em gozo de férias pelo período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Suplente, Sra. **ANA ERNESTINA OLIVEIRA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 029.793.503-89, para assumir temporariamente, de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, em substituição ao Conselheiro Tutelar referenciado que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411001/2021 – SEAD
CRATO-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE CESAR GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 157.025.453-20, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411002/2021 - GP
CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal CICERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 462.198.463-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 2912, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2411003/2021 – GP
CRATO-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Crato para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2021-2023, na forma a seguir delineada:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TTTULAR – ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA

SUPLENTE- LUCIANA CORREIA DE MOURA ARAÚJO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TTTULAR – LAURA MÁRCIA FERREIRA DOMICIANO DA SILVA

SUPLENTE – RAQUEL GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TTTULAR – NEYANA BATISTA MENEZES BRITO FALCÃO

SUPLENTE – CÍCERA PATRÍCIA MENDES DE SOUSA

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

TITULAR – DERVAL RIBEIRO DE SOUSA

SUPLENTE – GUILHERME MENESES SANTANA PINHEIRO

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR – JÉSSICA MARIA BRASIL MACÊDO

SUPLENTE – JOÃO ULISSES FILHO

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

TITULAR – RENAN FERREIRA SALES

SUPLENTE – SARA CARDOSO DE OLIVEIRA SARAIVA

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**2.1 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:****a)** TITULAR – SANDY FERREIRA ALVES - Instituto Flor do Pique

SUPLENTE – FRANCIMÁRIA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO – Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José – JMJ

b) TITULAR – ELIEUDA MOREIRA DA SILVA – Casa de Acolhimento e Assistência do Idoso – Comunidade Recanto da Paz

SUPLENTE – SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA – Instituto Arte Vida

2.2 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**a)** TITULAR – FRANCISCO RAMON GOMES DE ALENCAR

SUPLENTE – MARIA JULIANA DOS SANTOS

b) TITULAR – CELI BARBOSA TAVARES

SUPLENTE – GEORGE DOS SANTOS DE SOUZA

2.3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**a)** TITULAR – EDILSON GOMES DA SILVA

SUPLENTE – THAYNÁ MATEUS CLARINDO

b) TITULAR – MARIA DE FÁTIMA CORREIA LIMA

SUPLENTE – SORAIA DE SOUZA LIMA

Parágrafo Único. O mandato dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município do Crato, se dará pelo período de 23 de novembro de 2021 até 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de novembro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BELA VISTA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES, DISTRITO DE PONTA DA SERRA(PAI MANÉ 1), DISTRITO DE MONTE ALVERNE(PAI MANÉ 2), CALDEIRÃO DE BOM SUCESSO, DISTRITO DE BELA VISTA(JENIPAPO) E VILA SANTO EXPEDITO, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 00003/2021 /SME
CRATO/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	CICERO LINDOMAR TELES	400.319.693-72	100H	EEF DOM QUINTINO	6,6	28/09/2021
2.	DANIEL SILVA COSTA	000.284.223-84	200h	EEIEF MARIA SONIA CALLOU DE SÁ	9,16	13/10/2021
3.	EDILENE PEREIRA DA SILVA	873.660.103-91	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5,7	09/09/2021
4.	EVERALDO RIBEIRO ROCHA DA SILVA	434.337.233-20	100H	EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	9,3	19/10/2021
5.	FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	232.613.313-72	200H	EEIEF JOSE PINHEIRO GONÇALVES	5,7	11/10/2021
6.	FRANCINETE SOARES MARTINS	746.170.103-78	200H	CEI PROJETO MENINO JESUS	8,4	22/09/2021
7.	FRANCISCO MATOS DA SILVA	660.461.494-87	200H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	5,4	10/09/2021
8.	HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA	735.587.293-04	200H	EEIEF SÃO FRANCISCO	20,4	20/09/2021
9.	JOAO DUARTE DA SILVA	700.381.803-59	200H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	24,1	10/09/2021
10.	JULIA TORQUATO RIBEIRO GOMES FEITOSA	458.006.933-15	200H	EEIEF DOM VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS	5,7	09/11/2021
11.	KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR	064.913.824-43	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	20,7	08/09/2021
12.	LIGIA MARIA PINHEIRO DE LIMA SEDRIM	223.291.703-78	100H	CEI PROJETO MENINO JESUS	7,2	17/09/2021
13.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	462.174.283-34	200H	EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO	6,0	13/09/2021
14.	MARIA DE FATIMA VIEIRA SOARES	462.214.923-00	100H	EEF DOM QUINTINO	6,4	08/09/2021
15.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES	545.654.723-68	200H	EEIEF OTACÍLIO CORREIA LIMA	7,5	08/09/2021
16.	MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA	157.056.503-10	200H	EEIEF SÃO FRANCISCO	6,3	10/09/2021
17.	MARTA DA SILVA EVANGELISTA	739.678.153-15	200H	EEIEF JOSE PEIXOTO DE LIMA	5,2	14/10/2021

18.	PAULA ERLANDIA DE ALCANTARA SOUSA	719.287.663-15	200H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	10,6	08/09/2021
19.	RIVANDA PEIXOTO ROCHA OLIVEIRA	881.125.004-87	100H	EEIEF PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	15,3	21/10/2021
20.	VALERIA DE LIMA SARAIVA VELOZO	798.442.513-20	200H	EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	5,4	16/09/2021
21.	VANESCA EVANGELISTA SILVA	020.258.443-79	200H	EEIEF OTACÍLIO CORREIA LIMA	16,9	08/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 24 de novembro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.21.1. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: RAZÃO SOCIAL: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, CNPJ 35.082.105/0001-11. ENDEREÇO: Rua Luiz Gomes de Araújo, nº 780, Centro, Quixelô/CE. CEP: 63.515-000. Vencedora do Lote 1 - Cota para ME e EPP com o Valor de R\$ 335.840,84 (Trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Vencedora do Lote 2 – Ampla Participação com o Valor de R\$ 1.007.793,36 (Um milhão e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 24 de novembro de 2021.

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2021.08.31.1

A Pregoeira do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2021.08.31.1, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, em favor da empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ:

03.420.933/0001-26, Valor Global de R\$ 11.971,08 (Onze mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos). Fundamentação Legal: Art. 22, decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 22 de novembro de 2021 e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ticiania Ferreira Cândido França, em 23 de novembro de 2020. Crato-CE, 24 de novembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.01.28.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.22.1, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor DR. SOFTWARE SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ 03.420.933/0001-26, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária 0502.08.125.0141.2.251 (Gestão do programa Bolsa Família, IGD e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 24 de novembro de 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.01.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N ° 61/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICO / CELEBRADO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33; A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 69.374.585/0001-06. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.02.5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO II, NA EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 2021.011575-1, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: NAG ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU O **CERTAME EMPATADO** VISTO QUE A EMPRESA ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ESTA ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA FICANDO ABERTO O PRAZO PREVISTO NA LEI PARA A EMPRESA CASO QUEIRA APRESENTAR NOVA PROPOSTA COM VALOR INFERIOR AO DA EMPRESA NAG ENGENHARIA LTDA, CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE NOVA PROPOSTA A EMPRESA NAG ENGENHARIA LTDA SERÁ DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR VALOR GLOBAL. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.06.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMA VERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: NAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.043/0001-44. EMPRESA INABILITADA: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4855, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.01.2**, PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/2021; NA PÁGINA Nº 20; **ONDE SE LÊ:** O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.11.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.01.2, CUJO OBJETO É A: CONCORRÊNCIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **LEIA-SE:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.11.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.01.2, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO MINEIRO, NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA/ZABELÊ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município do Crato-CE, na pessoa da Sra. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.27.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico Nº 20190030/SEPLAG/COGEC, gerenciada pela Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, para a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do fornecedor: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, endereço: Rodovia BR 2332, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CNPJ: 08.934.225/0001-27, com o Valor Global de R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais). Prazo: 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0221.2.235. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – Secretária de Educação. Crato/CE, 24 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.27.1

ÓRGÃO GERENCIADOR			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG
ORIGEM			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190030/SEPLAG/COGEC
UNIDADE (CARONA)	GESTORA	ADERENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Sra. Valéria do Carmo Moura, Pregoeira do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.27.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico Nº 20190030/SEPLAG/COGEC, gerenciada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, para a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, em favor do fornecedor: **RAZÃO SOCIAL: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, endereço: Rodovia BR 232, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CNPJ: 08.934.225/0001-27, com o Valor Global de R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais). **Prazo de vigência:** 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Fonte dos Recursos:** Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 0602.12.361.0221.2.235. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. **Demais condições de contratação:** conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira Oficial do Município. Crato/CE, 24 de novembro de 2021.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão-PE

CNPJ: 08.934.225/0001-27

EMAIL: licitacaoventisol.ne@gmail.com

TELEFONE: (81) 3132-2656

REPRESENTANTE: SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

CPF: 304.376.014-04

RG: 1.822.079 SDS/PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA / MODELO	QT D	VALORES (R\$)	
					UNIT	TOTAL
4	74608 – VENTILADOR PAREDE OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADES, 220 VOLTS, MÍNIMO DE 50 COM DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M², ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA-ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 NA, CAIXA 1.0 UNIDADE	UNID	VENTISOL	653	R\$ 144,00	R\$ 94.032,00
VALOR TOTAL					R\$ 94.032,00	

Noventa e quatro mil e trinta e dois reais.